**Ata da 150ª Reunião Ordinária da Comissão de Organização e Administração**

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2016, às 12 horas e 30 minutos, reuniram-se na Sede do CAU/RS, sito à Rua Dona Laura, 320, Bairro Rio Branco, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, os membros da Comissão de Organização e Administração – COA - CAU/RS, Conselheiros Hermes de Assis Puricelli, Alberto Fedosow Cabral e Márcio de Mendonça Lima Arioli. Estavam presentes ainda, o Assessor Especial da Presidência Eduardo Bimbi, a Gerente Administrativa Carla Ribeiro de Carvalho, que redigiu esta ata e a Gerente de Planejamento, Ângela Rimolo.

1. Aprovação da Ata da reunião anterior:

A referida ata foi lida e aprovada por todos.

2. Pauta da Gerência de Planejamento:

A Gerente Ângela teceu seus comentários em relação à oficina de GESPÚBLICA, que ocorreu entre os dias 17 e 18 de maio com representante do Ministério do Planejamento e foram relatadas as percepções dos membros da Comissão. Conselheiro Cabral entende que o processo é extenso, precisa de mais avaliações, pois é didaticamente complexo, exigindo mais esforços se o prazo para execução da avaliação for mais curto, pois acredita que poderá levar três anos para sua execução. Entende que a avaliação deveria ser contínua para os processos de melhorias, pois há muita subjetividade, onde são criados muitos caminhos, muitas hipóteses para tabular. O Conselheiro Hermes comentou que se busca um caminho melhor para a avaliação, acredita que o trabalho seja desenvolvido a médio prazo, pois é o trabalho de uma vida de uma empresa. Acredita que no CAU seja difícil concluí-lo em um ou dois anos. O Conselheiro Márcio entende que se não houver pessoas com perfil, o trabalho se perde no dia-a-dia. O Conselheiro Cabral opina que o desenvolvimento do projeto depende da alta administração, pois o patrocinador deve estar imbuído desse pensamento para dar resultado, com liderança e engajamento. Foi mencionado ainda que o próximo passo é reunião dom os gerentes para detalhar o avanço para podermos fazer a avaliação com o MPOG, a fim de que não seja um problema o seu andamento. Quanto à ferramenta apresentada na Oficina de trabalho, entendem que é bastante complexa a abertura de alíneas, o que faz concluir que existem muitas oportunidades de melhorias para o Conselho. A Gerente Carla opina que o patrocínio da alta direção é fundamental. Todos entendem que o trabalho de um Conselho é “sui generis”, pois ao alterar o corpo de Conselheiros, o trabalho continuará existindo, diferentemente de uma empresa. Foi comentado que a questão do processo eletrônico poderá auxiliar, mas são conceitos diferentes, que podem se complementar. O TRF4 detém um conceituado processo eletrônico, que foi buscado algum tempo atrás pelo CAU, e que há uma agenda para efetivação, após optar-se por ele. Foi informado que o CAU/BR e o CAU/SP, participarão da reunião técnica no Estado, a fim de tratar do tema de escolha de software nos dias 06 a 10 de junho, e participarão pelo CAU/RS as funcionárias Márcia, Fabiana e Ângela. Conselheiro Márcio entende que cada CAU/UF deveria adquirir seu software e que esses pudessem se corresponder com os softwares utilizador pelo CAU/BR, como SICCAU, por exemplo, e que as informações fossem, através de seus códigos, utilizadas. O que não se pode, é criar mais um custo para o CSC, além dos valores que atualmente já são repassados ao CAU/BR. Os encaminhamentos da reunião: foi chamada reunião com gerentes do CAU para continuar trabalhando as questões do GESPÚBLICA;  marcar evento para avaliação, com indicativo de data para primeira quinzena de julho, com a tentativa de convidar o instrutor Esaú, do MPOG; quanto ao mapeamento de processos: após treinamentos, deverá ocorrer agenda com gerentes para introduzir o mapeamento de processos; quanto à prestação de contas do quadrimestre, a COA justificará a questão da contratação de empresa para desenvolvimentos dos processos eletrônicos. Não havendo mais assuntos para discussão a reunião é encerrada às 14 horas e 30 minutos.

**Hermes de Assis Puricelli**

**Coordenador da Comissão de Organização e Administração do CAU/RS**